



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

- a) Processo nº: 104/2025
- b) Modalidade: Pregão Eletrônico
- c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e correlatos.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 18 de dezembro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis